

PORTARIA N.º 7393, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013

"Concede Licença Tratamento de Saúde ao Servidor Municipal Rosinei Vedoy da Silva"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Rosinei Vedoy da Silva**, ocupante do Cargo de Motorista, Matrícula n.º 296, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento Básico, no período compreendido entre 02 de Dezembro de 2013 à 30 de Maio de 2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 05 de Dezembro de 2013.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretário de Administração
e Planejamento.